



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
SUPERINTENDÊNCIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO – SESOL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna pública, no endereço eletrônico da SETRE (www.setre.ba.gov.br), a ERRATA ao **Edital de Chamamento Público nº 009/2019, Parte III, ANEXO 3, item 6.1.4**, referente à Seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo como objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo através de três linhas: 1) da realização de festivais territoriais de economia solidária que congreguem atividades comerciais, culturais, formação e gastronomia; 2) da realização de feiras de economia solidária que congreguem atividades comerciais e culturais durante os festejos juninos; 3) da implantação de Espaços de Comercialização da Economia Solidária em feiras livres municipais beneficiando empreendimentos solidários.

Salvador-BA, 22 de janeiro de 2020.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PARTE III – ANEXOS

ANEXO 3 - TERMO DE REFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO

6.1.4. Linha 3 – Implantar espaços de comercialização da economia solidária beneficiando empreendimentos solidários

Será selecionado 01 Projeto para implantação de 10 (dez) Espaços de Comercialização da Economia Solidária nos municípios selecionados através de Edital específico, com valor individual conforme especificado abaixo:

Linha/Lote	Nº de Projetos selecionados	Valor de cada espaço	Exercício 2020	Exercício 2021	R\$ Total
Linha 3 / Lote único - Implantar espaços de comercialização da economia solidária nos Municípios.	01	R\$63.600,00	R\$318.000,00	R\$318.000,00	R\$636.000,00
Total	01		R\$318.000,00	R\$318.000,00	R\$ 636.000,00

*1 - Valor referente ao repasse da implantação dos Espaços de Comercialização a serem realizados no Exercício 2020.

*2 - Valor referente ao repasse da implantação dos Espaços de Comercialização a serem realizados no Exercício 2021.